

CNM: 146290.2.0018187-73

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matrícula nº

18.187

Data

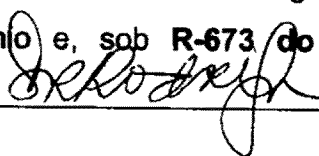
Oficial

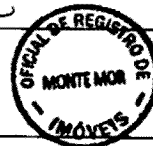
19/10/2017

Fls.

01

IMÓVEL. UM APARTAMENTO, sob nº 83 (oitenta e três), tipo H, do Bloco B, localizado no oitavo pavimento, do **Condomínio Residencial Sinfonia**, situado no Município e Comarca de Monte Mor, na Rua Alcibio Ferreira Leme nº 514 - Vila Magal, constituído por hall de entrada, sala de estar/jantar, cozinha/lavanderia, circulação, banheiro, varanda, três dormitórios, sendo dois do tipo suíte, com um banheiro privativo cada, e as seguintes áreas - útil de **99,9300m²**, comum de **119,0879m²**, total de **219,0179m²** e fração ideal do terreno de **60,4017m²** ou **1,191900%**. A unidade tem direito ao uso de duas vagas de garagem simples, ou uma vaga de garagem dupla, localizadas no Subsolo 01 e no Subsolo 02, nas áreas de uso comum do condomínio, destinadas a veículos de passeio de porte médio.

PROPRIETÁRIO. GPX I EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.682.314/0001-51, com sede no Município de Campinas, na Rua Sacramento nº 126, 19º andar, sala 191 - Centro. **CADASTRO.** O imóvel desta matrícula se encontra cadastrado sob nº **20.33.33.0154.01.0000** (em área maior) na Prefeitura de Monte Mor. **REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULA nº 8.121**, deste Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor, onde se encontra registrada sob **R-27** a instituição e especificação do condomínio e, sob **R-673 do Livro 3-RA**, a convenção de condomínio. A Oficial  Daniela Rosário Rodrigues.(GAg)

**AV. Nº 01. Em 12/01/2018.**

TRANSPORTE. Por atuação de ofício, procede-se a presente averbação para constar que, em razão do instrumento particular com garantia hipotecária e outras

(continua no verso)

CNM: 146290.2.0018187-73

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matrícula nº

18.187

Data

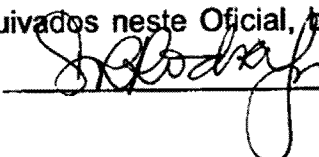
15/01/2018

Oficial

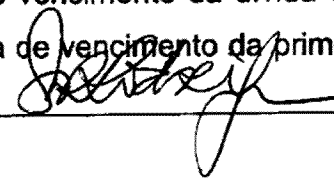
Fls.

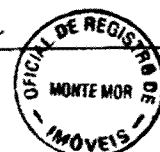
01

verso

avenças e demais instrumentos de aditamento, objetos do R-08, AV-09, AV-10, AV-24 e AV-25, da matrícula nº 8.121 deste Oficial, firmados entre GPX EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., já qualificada, e, BANCO BRADESCO S/A., instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, no Município de Osasco, o imóvel objeto desta matrícula garante em **PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA** o saldo devedor atualizado (em 26/05/2017) de R\$ 12.708.112,45, em conjunto com os demais imóveis ainda não alienados do empreendimento. As demais condições do negócio constam nos instrumentos originários, que ficaram arquivados neste Oficial, bem como nos atos de registro acima mencionados. A Oficial  Daniela Rosário Rodrigues.

**AV. Nº 02. Em 11/09/2018.**

TRANSPORTE. Por atuação de ofício, procede-se a presente averbação para constar que, em razão do teor da **AV-30**, da matrícula nº 8.121 deste Oficial, o valor atualizado do saldo devedor garantido pela hipoteca do imóvel desta matrícula, em conjunto com os demais imóveis ainda não alienados do empreendimento em 27/09/2017 é de R\$ 12.577.658,06; a data do vencimento da dívida do contrato foi prorrogada para 17 de maio de 2018, e a data de vencimento da primeira prestação para 17 de junho de 2018. A Oficial  Daniela Rosário Rodrigues.

**AV. Nº 03. Em 17/04/2019.**

(continua na ficha 02)

CNM: 146290.2.0018187-73

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matrícula nº

18.187

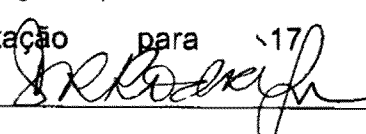
Data

17/04/2019

Oficial

Fls.

02

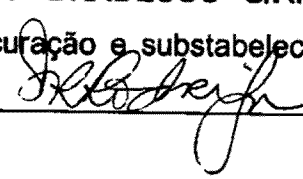
TRANSPORTE. Por atuação de ofício, procede-se a presente averbação para constar que, em razão do teor da **AV-31**, da matrícula nº 8.121 deste Oficial, o valor atualizado do saldo devedor garantido pela hipoteca do imóvel desta matrícula, em conjunto com os demais imóveis ainda não alienados do empreendimento em 16/05/2018 é de R\$ 12.581.068,17; a data do vencimento da dívida do contrato foi prorrogada para 17 de novembro de 2018, e a data de vencimento da primeira prestação para 17 de dezembro de 2018. A Oficial  Daniela Rosário Rodrigues.

Selo: 1462903J4BO000009802YG19I



Protocolo nº 51.164, em 01/10/2019.

AV. Nº 04. Em 15/10/2019.

CANCELAMENTO. Por instrumento particular de quitação, firmado no Município de Campinas, em 23 de setembro de 2019, procede-se a presente averbação do **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** mencionado na **AV-01, AV-02 e AV-03**, exclusivamente em relação ao imóvel desta matrícula, à vista da autorização expressa do credor **BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificado e devidamente representado, conforme procuração e substabelecimento arquivados sob protocolo 49.256. A Oficial  Daniela Rosário Rodrigues.(TJ)



Selo: 146290331LP000023807EG198

(continua no verso)

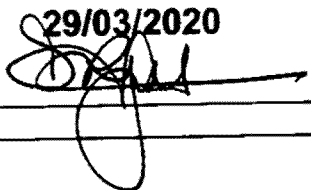
CNM: 146290.2.0018187-73

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

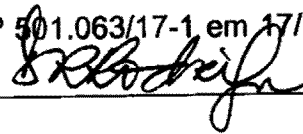
Matrícula nº **18.187**

Data **29/03/2020**
Oficial 

Fls. **02**
verso

Protocolo nº 52.715, em 13/03/2020.

AV. Nº 05. Em 23/03/2020.

DADOS. Nos termos do requerimento, autorizado por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial ou misto (residencial e comercial) com alienação fiduciária do próprio imóvel adquirido em garantia à Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios, com força de escritura pública, na forma do artigo 45, parágrafo único, da Lei nº 11.795/2008, firmado no Município de Campinas, em 27 de janeiro de 2.020, acompanhado de termo aditivo emitido em Brasília e assinado neste Município de Monte Mor, em 09 de março de 2.020, procede-se esta averbação para constar que: **a)** o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado sob nº **20.33.33.0154.02.0083** na Prefeitura Municipal de Monte Mor; e, **b)** a proprietária **GPX I EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, já qualificada, alterou sua sede para este Município de Monte Mor, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 24, sala 01 - Bairro Capuavinha, conforme consta da cópia autenticada da Alteração Contratual Consolidada, datada de 18/10/2.017, registrada na JUCESP sob nº **501.063/17-1** em 17/11/2.017, arquivada neste Oficial sob nº 46.090. A Oficial   Daniela Rosário Rodrigues.(TJ)

Selo: 146290331TV000031505AN202

Protocolo nº 52.715, em 13/03/2020.

R. Nº 06. Em 23/03/2020.

VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial ou misto (residencial e comercial) com alienação fiduciária do próprio

(continua na ficha 03)

CNM: 146290.2.0018187-73

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matrícula nº

18.187

Data

29/03/2020

Oficial

Fls.

03

imóvel adquirido em garantia à Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios, acompanhado de termo aditivo, mencionados na AV-05, **GPX I EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, já qualificada e devidamente representada, **VENDE** o imóvel objeto da presente matrícula a **GPX PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.268.758/0001-36, com sede no Município de Limeira, na Rua Maranhão nº 141 - Vila Cristovam, registrada na JUCESP sob NIRE 3522997401-4, no ato representada por seus sócios administradores **HUSSEIN GEMHA SALUM BIANCO**, brasileiro, separado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.519.308-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 071.427.998-62; e, **PEDRO EDUARDO RAMIRO LOPES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.553.197-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 335.584.058-03, ambos com endereço comercial no Município de Limeira, na Rua Maranhão nº 141 - Vila Cristovam, pelo preço certo e acordado de **R\$ 600.900,00** (seiscentos mil e novecentos reais), que será pago por cartas de crédito contempladas em consórcio: número do grupo 1032 e número das cotas 9435; 7254; 4841; 9461; número do grupo 480 e número da cota 301; número do grupo 506 e número da cota 250; número do grupo 1013 e número da cota 565; número do grupo 511 e número da cota 219; número do grupo 1015 e número da cota 453; número do grupo 1029 e número da cota 673; número do grupo 489 e número da cota 127; número do grupo 1013 e número da cota 218; número do grupo 1015 e número da cota 997; e, número do grupo 486 e número da cota 169, em que é credora **CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**. Foi apresentada a Guia de Recolhimento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis quitada, no valor de R\$ 12.258,36 (doze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis

(continua no verso)

CNM: 146290.2.0018187-73

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matrícula nº

18.187

Data

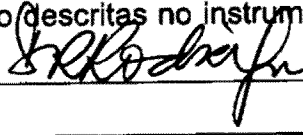
Oficial

29/03/2020

Fls.

03

verso

centavos). O valor venal do imóvel no exercício de 2.020 é de R\$ 121.997,48 (cento e vinte e um mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos) e o valor venal para fins de ITBI é de R\$ 132.553,59 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos). As demais condições do negócio estão descritas no instrumento particular que fica arquivado neste Oficial. A Oficial  Daniela Rosário Rodrigues.(TJ)



Selo: 146290321ND000031506QI20Q

Protocolo nº 52.715, em 13/03/2020.**R. Nº 07. Em 23/03/2020.**

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. Por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial ou misto (residencial e comercial) com alienação fiduciária do próprio imóvel adquirido em garantia à Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios, acompanhado de termo aditivo, mencionados na AV-05, **GPX PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, **ALIANA FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula em favor da credora **CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.349.595/0001-09, com sede em Brasília-DF, no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Conjunto A, Bloco E, Sala 1101 - Edifício Sede Caixa Seguradora, regularmente representada conforme procurações e substabelecimentos arquivados nesta Serventia, para garantia da obrigação decorrente da contemplação em consórcio do grupo 1032 e número das cotas 9435; 7254; 4841; 9461, com prazo original de 200 (duzentos) meses, e o prazo de amortização remanescente é de 174 (cento e setenta e quatro) meses; número do grupo 480 e número da cota 301, com prazo

(continua na ficha 04)

CNM: 146290.2.0018187-73

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matrícula nº

18.187

Data

29/03/2020

Oficial

Fls.

04

original de 120 (cento e vinte) meses, e o prazo de amortização remanescente é de 01 (um) mês; número do grupo 506 e número da cota 250, com prazo original de 120 (cento e vinte) meses, e o prazo de amortização remanescente é de 09 (nove) meses; número do grupo 1013 e número da cota 565, com prazo original de 120 (cento e vinte) meses, e o prazo de amortização remanescente é de 65 (sessenta e cinco) meses; número do grupo 511 e número da cota 219, com prazo original de 120 (cento e vinte) meses, e o prazo de amortização remanescente é de 13 (treze) meses; número do grupo 1015 e número da cota 453, com prazo original de 120 (cento e vinte) meses, e o prazo de amortização remanescente é de 68 (sessenta e oito) meses; número do grupo 1029 e número da cota 673, com prazo original de 200 (duzentos) meses, e o prazo de amortização remanescente é de 169 (cento e sessenta e nove) meses; número do grupo 489 e número da cota 127, com prazo original de 120 (cento e vinte) meses, e o prazo de amortização remanescente é de 03 (três) meses; número do grupo 1013 e número da cota 218, com prazo original de 120 (cento e vinte) meses, e o prazo de amortização remanescente é de 65 (sessenta e cinco) meses; número do grupo 1015 e número da cota 997, com prazo original de 120 (cento e vinte) meses, e o prazo de amortização remanescente é de 68 (sessenta e oito) meses; e, número do grupo 486 e número da cota 169, com prazo original de 120 (cento e vinte) meses, e o prazo de amortização remanescente é de 02 (dois) meses. O saldo devedor é de **R\$ 541.094,51** (quinhentos e quarenta e um mil, noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), com a prestação mensal (consolidada) no valor de **R\$ 32.495,87** (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), com vencimento todo dia 10 de cada mês, reajustável conforme previsto no Contrato de Adesão, pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), composta da parcela de Fundo Comum no valor de R\$

(continua no verso)

CNM: 146290.2.0018187-73

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matrícula nº

18.187

Data

Oficial

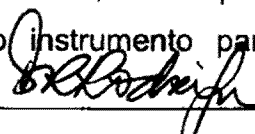
29/03/2020

Fls.

04

verso

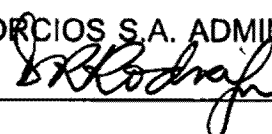
27.466,09; acrescida da Taxa da Administração de 20%, equivalentes a R\$ 3.593,95; Fundo de Reserva de 5%, equivalente a R\$ 1.338,55 (cláusula quarta); e, seguro (DFI) equivalente a 0,0097% calculado sobre a avaliação do imóvel totalizando o valor de R\$ 58,39 (parágrafo primeiro da cláusula quarta). O imóvel está avaliado, para fins de público leilão em R\$ 602.000,00 (seiscentos e dois mil reais), conforme cláusula nona. As partes estipulam expressamente a aplicação dos procedimentos da Lei nº 9.514/97, sendo que as demais condições estão presentes e manifestadas no teor do instrumento particular que fica arquivado neste Oficial. A Oficial

  Daniela Rosário Rodrigues.(TJ)

Selo: 146290321RM000031507UM20V

AV. Nº 08. Em 23/03/2020.

AFETAÇÃO. Por atuação de ofício, procede-se a presente averbação para constar que, em razão do R-09 desta matrícula, o imóvel fica **AFETADO** ao número dos grupos: 1032; 480; 506; 1013; 511; 1015; 1029; 489; e, 486 de consórcio da credora CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRIOS, já qualificada. A Oficial

  Daniela Rosário Rodrigues.(TJ)

Selo: 1462903J4GU000031508TR20X

Protocolo nº 67.402, em 30/03/2023.**AV. Nº 09. Em 20/04/2023.**

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO. Nos termos de requerimento do interessado firmado em 06 de fevereiro de 2.023, no Município de São Paulo, procede-se esta averbação para constar que, a credora **CAIXA CONSÓRCIOS S.A**

(continua na ficha 05)

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

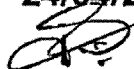
Matrícula nº

18.187

Data

24/04/2023

Oficial



Fls.

05

ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, já qualificada, alterou sua denominação social para **CNP CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de março de 2.022, e Estatuto Social, registrados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob nº 1867494, em 06/07/2.022, conforme verifica-se da cópia autenticada, assinada digitalmente, sob autenticação nº FF661C48FAE054439A43C9CE241A9055A1E9A0. A Oficial

Oficial de RITDP) da  (Daniela Rosário Rodrigues.(LuG)
— Monte Mor

Paulo Sergio Rodrigues

Substituto da Oficial

Selo: 146290331SP000322430OH23A



Protocolo nº 74.387, em 16/05/2024.

AV. Nº 10. Em 22/07/2024.

CONSOLIDAÇÃO. Por requerimento do credor fiduciário, no ato representado por Ana Beatriz Linhares Loiola, brasileira, solteira, coordenadora, RG nº 2015004466-1, inscrita no CPF/MF sob nº 085.152.453-29, conforme procurações apresentadas e arquivadas neste Ofício, e tendo em vista a notificação dirigida ao devedor, em 12 de junho de 2024, para pagamento das prestações em atraso, sem purgação da mora, procede-se a presente averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor de **CNP CONSÓRCIO S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.349.595/0001-09, com sede em Brasília-DF, no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Conjunto A, Bloco E, Sala 1101, pelo valor atribuído de R\$ 602.000,00 (seiscentos e dois mil reais), com valor venal de R\$ 153.659,83 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos) e com valor venal para fins de referência de ITBI de R\$ 166.955,80 (cento e sessenta

(continua no verso)

CNM: 146290.2.0018187-73

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matrícula nº

18.187

Data

Oficial 22/07/2024

Fls.

05
verso

e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), no exercício de 2024. Foi apresentada guia de recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis quitada no valor de R\$ 12.040,00 (doze mil e quarenta reais). A Oficial de Monte Mor ~~Fernando José Cesar da Silva~~ Substituto da Oficial Daniela Rosário Rodrigues.

Selo: 146290331RF000957375VL24B

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins que a presente certidão é cópia fiel dos dados constantes da referida matrícula e foi extraída na forma do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973.O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Eu, Fernando José Cesar da Silva, Substituto da Oficial, conferi, imprimi e assinei a presente certidão.

Monte Mor-SP, 22 de julho de 2024.

Para consulta do QR CODE, basta baixar aplicativo de leitura. Consulte Selo Digital em: <https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>



Número Selo Digital:
1462903C3UT000957376NN249

Ao Oficial	Ao Estado	Ao Ipesp	Ao Sinoreg	Ao T.J	Ao ISS	Ao MP	Total
42,22	12,00	8,21	2,22	2,90	2,11	2,03	71,69

C E R T I F I C A

que o presente título foi PRENOTADO em 16/05/2024 sob número 74.387, microfilmado e nesta data procedidos os seguintes atos:

DOC - 751 /DOC 1 em	R\$ ***0,00
DOC - 751 /DOC 1 em 27/05/2024	R\$ ***75,05
DOC - 751 /DOC 2 em 11/06/2024	R\$ ***0,00
DOC - 751 /DOC 3 em 18/06/2024	R\$ ***0,00
DOC - 751 /DOC 4 em 18/06/2024	R\$ ***0,00

Monte Mor, 22/07/2024

Oficial - Substituto do Oficial

Custas e emolumentos Registro de Imóveis, conforme Lei n.º 11.331, de 26/12/2.002.

Emolumentos:

(1) Averbação Com Valor Declarado	: R\$ ***504,55
(8) Averbação Sem Valor Declarado	: R\$ ***0,00
(2) Certidões	: R\$ ***84,44
(1) Prenotação e Exame e Cálculo	: R\$ ***44,20
<u>Sub-Total</u>	: R\$ ***633,19

Custas ao Estado	: R\$ ***179,96
Custas ao Sinoreg	: R\$ ***33,33
Custas ao Sefaz	: R\$ ***123,17
Custas ao Trib. Justiça	: R\$ ***43,46
Custas ao ISS	: R\$ ***31,66
Custas ao Min. Público	: R\$ ***30,40

Total	: R\$ ***1.075,17
Desp. Acessórias	: R\$ *** 2.306,29
Depósito Prévio	: R\$ ***3.381,46
Saldo	: R\$ ***0,00

RECEPÇÃO Nº.: *74.387**

Emolumentos do Estado e Contribuição de Aposentadoria recolhidos pela guia Nº.

Declaro que, nesta data, recebi a 1ª. Via deste recibo.

Para consulta do QR CODE, basta baixar aplicativo de leitura.

Consulte Selo Digital em: <https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>

Assinatura : _____

Nome : _____

Endereço : _____

Data : _____



(Continuação)

DOC - 751 /DOC 5 em 19/06/2024 R\$ ***0,00
DOC - 751 /DOC 6 em 28/06/2024 R\$ ***0,00
DOC - 751 /DOC 7 em 01/07/2024 R\$ ***0,00
DOC - 751 /DOC 8 em 22/07/2024 R\$ ***0,00
LV2 - 18.187 /AV 10 em 22/07/2024 R\$ ***856,74

Selo digital nº: [146290391OM000953086KQ246] [146290331FW000953087YS247]
[1462903A1PB000953088HY24W] [146290331CH000954206JV246] [146290331DR000954682MN24Z]
[146290331HH000954683BP246] [146290331DP000954890YA24F] [146290331GD000955579JM240]
[1462903C3DO000955580OE244] [146290331DR000955694PE249] [146290331UF000957374OX24Q]
[146290331RF000957375VL24B] [1462903C3UT000957376NN249]